



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 341/2020 - DIOLE

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 0247, de 06 de outubro de 2020, de autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro** que, “Autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a criação da licença para doação de medula óssea no serviço público”, e dá outras providências. **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 15 de dezembro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputada **VANDA MONTEIRO**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

RECEBIDO
Em 14/12/20
Silvane